



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 20 de junho de 2016.

Portaria:041/16

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art.1º - Alterar com base no processo nº. 0197/2015/15 e de acordo com a decisão deste PREVIQUEIMADOS publicada no D.O.Q de 25/09/2015, processo de nº 0140/2015/15, a portaria 026/10, que fixou os proventos de aposentadoria da Sra. **Sônia Cristina Martins Felgueiras**, matr. 657/21, que passa a ter a seguinte redação:

Conceder com base no processo nº 15/0103/10 e de acordo com disposto no artigo 6º da EC nº 41/2003, aposentadoria por tempo de serviço a servidora Sonia Cristina Martins Felgueiras De Albuquerque, matricula nº 657/2, do cargo de PROFESSOR II-2, grupo MAG 1, nível Q, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, a contar do dia 01/11/2010, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II-2 MAG 1 nível Q da Lei 299/98, art. 6º e art. 11º §§ 1º, 4º, e 6º.....R\$ 1.329,83

Gratificação por tempo de serviço 50% - art. 24, § 4º da LOM.....R\$ 664,91

Gratificação de Supervisor de Ensino 30%, Lei 169/95, art. 20 “b” e art. 32.....R\$ 398,94

Gratificação de nível universitário 20%, art. 20, “f” da Lei 169/95.....R\$ 265,96

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 2.659,64

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr. 7.106/4